

PARECER JURÍDICO
ANÁLISE E ORIENTAÇÃO ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Consulta da Prefeitura Municipal de Júlio Borges
- Pi. Aquisição direta via Registro de Preços da
Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI.

I – DO RELATÓRIO

Tem a presente análise origem na determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em atendimento a solicitação anterior da Secretaria Municipal de Saúde, para que esta Assessoria Jurídica emita parecer e orientação de como possa ser formalizada a adesão deste município ao Pregão Eletrônico nº 04/2026-SRP/Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI, e seu respectivo gerenciamento.

II – DO MÉRITO

Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-Up transformado em Ambulância Simples Remoção (Tipo A). Veículo automotor cabine simples, zero quilometro, destinado ao transporte de pacientes em conformidade com as normas técnicas vigentes.

III – CONCLUSÃO

Sem abandonar cautelas e controle a legislação atual passou a admitir “regras de negócio” nas compras públicas, permitindo reduzir o formalismo e proporcionando a negociação direta, metas de economia, maximização da utilidade dos procedimentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) e a conhecida “carona”, que são pontas deste novo processo.

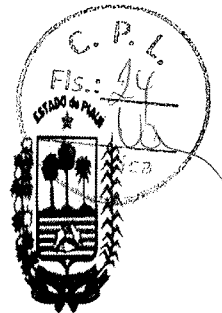
A chamada “carona” é a adesão à proposta mais vantajosa, estabelecida em Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública de qualquer esfera ou Poder, que, baseada na presunção de legitimidade e legalidade, maximiza a utilidade dos procedimentos licitatórios, ganhando a Administração em eficiência, sem abrir mão da legalidade.

A Prefeitura Municipal de Sebastião Barros – PI, realizou o Pregão Eletrônico Nº 04/2026-SRP, com opção para registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de Veículos Tipo Pick-Up Transformado em Ambulância Simples Remoção.

Dentre os quais aqueles que atendem às necessidades que constam da solicitação exordial da Prefeitura Municipal de Júlio Borges e, a citada Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI, concede, quando solicitada, e desde que formalizado o “Termo de Cooperação Técnica”, o uso provisório do Pregão a outros órgãos e entidades da Administração Pública, na condição de “carona”.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



O processo para formalizar a Adesão é simples, e obedece basicamente aos seguintes passos:

1. Verificar se existe vantagem, validade e compatibilidade da Ata com os interesses do Órgão requisitante;
2. Solicitação de anuência, através de ofício à Gerência do Serviço de Registro de Preços da Prefeitura promotora do pregão;
3. Contato com o fornecedor para ratificação das condições de preço e fornecimento;
4. Parecer Jurídico; e
5. Empenho da despesa.

Sugiro, portanto, à Vossa Excelência, que seja formalizada a adesão da Prefeitura Municipal de Júlio Borges – Pi, ao Pregão Eletrônico Nº 04/2026 – SRP, da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI e seu respectivo Serviço de Registro de Preços.

É o nosso parecer, que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Júlio Borges - Pi, 22 de maio de 2026

Osório Marques Bastos Filho
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 3.088